



PREFEITURA MUNICIPAL DE

OROBÓ



PORTARIA Nº 518/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº. 1.009/2015, de 22 de dezembro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º EXTINGUIR a Gratificação de Representação de, aproximadamente, 27% (vinte e sete) por cento, concedida ao(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), ocupante do cargo em comissão de **Diretor Escolar – Símbolo CCE 01**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA BANDEIRA CRUZ – CPF: 101.*.214-****

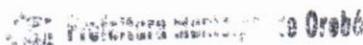
Parágrafo Único: Fica concedida **Gratificação de Representação**, no montante de, aproximadamente, 55% (cinquenta e cinco) por cento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2024.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, 08 de julho de 2024; 96º da Emancipação.


SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Prefeito


Secretaria Municipal de Administração
Emitido em 08/06/2024
SECRETÁRIO


CÍNTIA DE ABREU ARRUDA
SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO